

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 1
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

SILVIA GRIGOLLI RANIERI
CNPJ - 24.090.700/0001-82
NIRE - 41803955069

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVIA GRIGOLLI RANIERI, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1979, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7029315-3 SESP/PR, CPF sob n.º 028.878.109-01 e CNH sob n.º 01325535063 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **SILVIA GRIGOLLI RANIERI** na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Clovis, n.º 79 – Casa – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **41803955069** em data de 01/02/2016, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.090.700/0001-82;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS EIRELI** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO: A sede da empresa localizada na Rua Clovis, n.º 79 – Casa – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 2
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**SILVIA GRIGOLLI RANIERI
CNPJ - 24.090.700/0001-82
NIRE - 41803955069**

CLÁUSULA QUINTA – ATIVIDADES: A atividade comercial da empresa que Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de bebê – Comercial independente de artigos de bebê **passará a** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e Comércio varejista de artigos para bebê.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ 24.090.700/0001-82
ATO CONSTITUTIVO**

SILVIA GRIGOLLI RANIERI, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1979, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7029315-3 SESP/PR, CPF sob n.º 028.878.109-01 e CNH sob n.º 01325535063 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI** com sede e domicílio na Rua Clovis, n.º 79 – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e Comércio varejista de artigos para bebê.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 3
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

SILVIA GRIGOLLI RANIERI
CNPJ - 24.090.700/0001-82
NIRE - 41803955069

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SOCIO	QUOTAS	R\$
SILVIA GRIGOLLI RANIERI	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá a titular **SILVIA GRIGOLLI RANIERI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: A titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE 4
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
SILVIA GRIGOLLI RANIERI
CNPJ - 24.090.700/0001-82
NIRE - 41803955069

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Ibirapuã- Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibirapuã – Paraná, 16 de Julho de 2021.

SILVIA GRIGOLLI RANIERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02887810901	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DMGR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS EIRELI

CNPJ: 24.090.700/0001-82

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORA, 21 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Código Validador TJPB: CACC:8183.71CAHHAD.01



Dados da Certidão

Situação: **VÁLIDA**

Tipo de Certidão: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Código Validador TJPR: CACC.8183.71CAHHAD.01

Comarca: IBIPORÃ

Emitida por: OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Nome: DMGR COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 24090700000182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.090.700/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2016
NOME EMPRESARIAL DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CLOVIS FERREIRA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANGELO MAGGI	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIAGRIGOLLI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3158-3413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2022 às 14:58:39** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/10/2021 - 22 34 44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90902180-40	Inscrição CNPJ 24.090.700/0001-82
Nome Empresarial	Dmgr Comercio de Maquinas e Equipamentos Industriais Eireli	
Endereço	R Clovis Ferreira, 79. Con Hab Angelo Magg 86200-000 - Ibirapuera - PR	
Telefone	(43)3158-3413	
E-mail	SILVIAGRIGOLLI@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Pecas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	07/2021	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)****Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual 90902180-40 **Inscrição CNPJ** 24.090.700/0001-82
Nome Empresarial DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS
EIRELI

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 01/07/2010 e Autorizado

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Utiliza desde 07/2021

Perfil : A

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFCe

Situação : Obrigado ao uso de NFC-e desde 01/10/2015 e Autorizado



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90902180-40	24.090.700/0001-82	07/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL EIRELI**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **R CLOVIS FERREIRA, 79 - CON HAB ANGELO MAGG - CEP 86200-000**
FONE: (43) 3158-3413
Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 07/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do **4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTO USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.878.109-01	SILVIA GRIGOLLI RANIERI	TITULAR PESSOA FÍSICA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90902180-40

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2022 13:00:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS EIRELI
CNPJ: 24.090.700/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:50 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **8A5B.F2A0.AFD8.D3D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027882631-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.090.700/0001-82**

Nome: **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirapuã
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 22747 / 2022

CADASTRO 2 - 102493	CNPJ/CPF 24.090.700/0001-82	
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS EIRELI		
SITUADO À: CLOVIS FERREIRA, Nº 79, CJ ANGELO MAGGI - CEP: 86200-000 Complemento: CONTABIL3@ELLITTECON.COM.BR		
NOME FANTASIA:		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo	INÍCIO DA ATIVIDADE: 17/02/2016	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
OBSERVAÇÃO:		
NOME DO REQUERENTE Silvia G. Ranieri	CNPJ/CPF - REQUERENTE 02887810901	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	62FBA93C5647349682E9273C43421014	

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada

OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/10/2022

Ibirapuã - PR, 31 de agosto de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.090.700/0001-82

Razão Social: SILVIA GRIGOLLI RANIERI 02887810901

Endereço: RUA CLOVIS FERREIRA 79 / CJ ANGELO MAGGI / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091502182564217200

Informação obtida em 27/09/2022 01:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.090.700/0001-82

Certidão nº: 8964134/2022

Expedição: 18/03/2022, às 17:59:40

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.090.700/0001-82**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Andrade & Maiorky Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.100.507/0001-85, com sede a Rua das Palmas, nº 159, Colorado, Santo Antônio da Platina, PR, CEP 86430-000, através do seu representante legal, André Luiz Maiorky inscrito no CPF sob o nº 048.947.499-3, informa:

Adquiriu refis de filtros de água para serem utilizados em purificadores na quantidade de 100 refis para serem utilizados no IBBL e 20 refis de sem rosca para serem utilizados em diversos produtos entre eles os Polifil da empresa:

DMGR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS EIRELI, CNPJ: 24.090.700/0001-82, com sede a Rua Clovis Ferreira, 79, Con. Hab. Ângelo Magg, CEP 86200-000, Ibiporã, PR.

Atesta que o produto possui excelente qualidade, acabamento e funcionalidade.

A empresa fornecedora entregou o produto dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições.

Sem mais.

Santo Antônio da Platina, 23 de setembro de 2021.


André L. Maiorky
Advogado
OAB-PR: 82256

CNPJ - 24.100.507/0001-85
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME
Rua das Palmas, 159, Colorado,
Sto. Ant. da Platina - PR
Telefone: 43 - 3534-7935

DECLARAÇÕES

DMGR Com de Máquinas e Equipamentos - EIRELI, inscrito no CNPJ nº24.090.700/0001-82, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Silvia Grigolli Ranieri, portador(a) da Carteira de Identidade nº7.029315-3 SESP-PR e do CPF nº 028.878.109-01.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 067/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 067/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 067/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 067/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ibiporã, 27 de Setembro de 2022



Silvia G. Ranieri

CPF 028.878.109-01 - RG 7.029.315-3/SESP-PR

DMGR Com. De Equipamentos EIRELI